



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

INDICAÇÃO Nº 370/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO
DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA
COMUNIDADE PALMARES II E NOS
BAIRROS RURAIS ADJACENTES:
RENASCER, E BAIRRO DA CAIXA
D'ÁGUA.**

Autor: TITO DO MST - PT

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Indica que, após o regular trâmite regimental e a devida deliberação do soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas/PA, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, para que este oficie a Secretaria Municipal de Urbanismo **SEMURB**, na pessoa do Secretário Herlon Soares, solicitando a realização da manutenção e revitalização da iluminação pública na Comunidade Palmares II, bem como nos bairros rurais adjacentes: Renascer, e Bairro da Caixa d'Água.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
JUSTIFICATIVA

A iluminação pública constitui um serviço essencial à promoção da segurança, da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população. Atualmente, os bairros Palmares II, Renascer, e Caixa d'Água enfrentam sérios problemas de escuridão no período noturno, o que tem favorecido a prática de delitos, como roubos e assaltos, além de gerar um clima constante de insegurança. Tal situação compromete, inclusive, a circulação dos moradores e, de forma ainda mais preocupante, dos estudantes que frequentam instituições de ensino no turno da noite.

Além dos impactos à segurança, a ausência de iluminação adequada prejudica o tráfego de veículos e compromete a rotina noturna das comunidades, dificultando o deslocamento e o acesso a serviços essenciais. Diante disso, a realização de manutenção e expansão da rede de iluminação pública nessas localidades se mostra urgente e necessária, sendo uma demanda legítima dos moradores, que buscam melhores condições de vida, dignidade e tranquilidade.

Destaca-se que a presente solicitação está em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor do Município de Parauapebas, especialmente no que se refere à política de infraestrutura urbana e à universalização do acesso à iluminação pública, conforme dispõe a legislação municipal vigente.

Ressalte-se, ainda, que a Lei Municipal nº 4.296/2005, de 18 de dezembro de 2005, que institui a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, conforme previsto no art. 149-A da Constituição Federal (introduzido pela Emenda Constitucional nº 39/2002), confere respaldo legal e financeiro para a execução desse tipo de serviço.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal, solicitando a realização da manutenção e revitalização da iluminação pública na Comunidade Palmares II, bem como nos bairros rurais adjacentes: Renascer, e Bairro da Caixa d'Água.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

Parauapebas, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
VEREADOR – PT